

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Presidência/CE / PR/CE

Despacho:

- I. Considerando o Processo SUAP nº 0330021.00000250/2025-02, que trata da contratação para confecção de fardamento institucional, conforme especificações constantes nos autos;
- II. Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;
- III. Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;
- IV. Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

1. Autorizar a contratação direta do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual;
2. Determinar ao Setor de Licitações e Contratos que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 02/10/2025 16:02:21.